Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA Nº04/2020 de 14 de agosto de 2020.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO COM ENCERRAMENTO DE VÍNCULO DE SERVIDOR CONTRATADO."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, **ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimes dos Servidores Municipais.

RESOLOVE:

- **Art. 1º.** Fica afastado de suas atividades, com encerramento do respectivo contrato, o servidor abaixo discriminado que possuía contrato temporário;
 - JOSAFA ANDRADE DOS SANTOS Agente de Serviço CPF nº. 404.273.665-34, matricula nº 32337, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 14 de agosto de 2020.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000 TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098 E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA CNPJ: 13.824.511/0001-70 ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES 2020

Exc. Sra. MARINEIDE PEREIRA SOARES M.D. PREFEITA MUNICIPAL NESTA

C/C.

Sr. ANTONIO LUIZ DOS REIS M.D SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO NESTA

JOSAFÁ ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito RG nº 0357235649, CPF nº 404.273.665-34, matrícula nº 32337, residente e domiciliado na Rua II Travessa Jaime Vilas Boas nº 150, centro, Terra Nova, exercendo o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS; requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADOR no município TERRA NOVA -BAHIA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019, a partir de 14/08/2020, até 15/11/2020 informo que estou devidamente filiada (conforme certidão em anexo) e habilitada para concorrer o pleito e que a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Terra Nova, Bahia, 11 de Agosto de 2020.

MAT: 32337

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo ESTÁ REGULARMENTE FILIADO .

Nome do Eleitor(a): JOSAFA ANDRADE DOS SANTOS

Título Eleitoral: 003918080540

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
AVANTE	BA	TERRA NOVA	02/04/2020	02/04/2020	Regular
PT	ВА	TERRA NOVA	23/09/2011		
PSB	ВА	TERRA NOVA	The state of the s	The second secon	Cancelado em 15/04/2016 Cancelado em 16/04/2020



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http:// www.tse.jus.br, por meio do código de autenticação: 1E89.A410.6D8C.D0C6

Certidão emitida às 11:15:22 de 21/08/2020